



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 324, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede Percentual de Função Gratificada a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER percentual de 50% (cinquenta por cento) de Função Gratificada para o servidor Sr. **SÉRGIO AURÉLIO SOUZA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 32.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 268.***.***-11, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Turma, com lotação na Seção de Limpeza Pública e Remoção de Lixo do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais, nomeado através da Portaria n.º 011 de 13 de janeiro de 2023.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de Novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Novembro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal